



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza o Município de Catalão, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a firmar parceria com repasse de recursos financeiros, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com Organizações da sociedade civil para que, em regime de mútua cooperação com o Poder Executivo, contribuam para a consecução de finalidade de interesse público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Catalão, autorizado a firmar parceria com pessoas jurídicas consideradas como Organização da Sociedade Civil para que, em regime de mútua cooperação com o Poder Executivo, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público, com repasse de recursos públicos financeiros para auxiliar no desenvolvimento de diversos projetos, todos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme resolução CMDCA Nº 003/2022, a serem implementados pelas seguintes Entidades parceiras:

INSTITUIÇÃO	CNPJ	PROJETO	OBJETO	Valor a ser repassado (R\$)
Associação Catalana de Equoterapia	18.967.172/0001-02	Caminhar com um amigo é viver sem limites	Atendimento Equoterapico para crianças e adolescentes com deficiência física e portadores de necessidades especiais.	100.000,00
Associação Catalana de Equoterapia	18.967.172/0001-02	Construção de muro e calçada em terreno da sede da Associação Catalana de Equoterapia	Construção de muro e calçada em todo o terreno cedido pelo município de Catalão à ASCATE.	100.000,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Santa Casa de Misericórdia de Catalão	01.323.146/0001-30	Aquisição de aparelho de Bilirrubinômetro Transcutâneo para o Berçário	Aquisição de aparelho Bilirrubinômetro Transcutâneo para o Berçário	32.000,00
Fundação Tiradentes	05.783.472/0001-81	PROERD e Polícia Militar Mirim	Projeto Polícia Militar Mirim visa o estabelecimento de ações afirmativas na promoção da segurança pública na valorização da vida, proteção e atendimento social de crianças e adolescentes com vistas à necessidade de adaptação e padronização às novas transformações sociais. Programa Educacional de Resistência às drogas e à violência.	161.000,00
APRF – Associação dos Policiais Rodoviários Federais do Brasil	01.637.800/0001-80	PAT – Pequeno aprendiz do Trânsito	Viabilizar a execução do Projeto PAT – Pequeno Aprendiz do Trânsito nas escolas em toda circunscricional da Delegacia de Polícia Rodoviária Federal em Catalão	50.000,00
FENOVA - Fundação Espírita Nova Vida	24.811085/0001-56	Aprendizagem Luthéria Nova Vida	Desenvolver uma ação interdisciplinar e de promoção ao exercício de cidadania para adolescentes que incentive a ampliação do repertório cultural, educacional, moral, social e profissionalizante por intermédio de aprendizagens na oficina de Luthéria Nova Vida	88.000,00
FENOVA - Fundação Espírita Nova Vida	24.811085/0001-56	Projeto Semear	Apoio psicossocial às crianças e adolescentes matriculados na FENOVA, com ênfase às demandas emergenciais de desvios comportamentais e dificuldades de aprendizagem escolar.	120.000,00
CEPI - COLÉGIO MILITAR	25.312.157/0001-83	Cobrimdo o Futuro (Substituição do Telhado)	Tornar o ambiente escolar mais acolhedor, saudável e seguro pela substituição de telhas de fibrocimento (amianto) por telhas termoacústica de zinco.	120.000,00
Escola Creche São Francisco	03.887.815/0001-22	Brincando com Balet e Karatê	Proporcionar as crianças da comunidade a oportunidade de	50.000,00

7.81



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



de Assis			vivenciar o aprendizado das atividades básicas para a formação futuras em áreas relacionadas promovendo cidadania e inserção social através das aulas e a troca de colchonetes na sala de aula	
Associação Evangélica Creche Recanto Infantil	00.146.415/0001-78	Inovação do Mobiliário Escolar	Adquirir mesas, cadeiras e armários para salas de Jardim II e mesas e bancos para o refeitório adequadas a faixa etária das crianças	39.000,00
Valor total a ser repassado				860.000,00

§ 1º Os auxílios financeiros de que trata o *caput* deste artigo serão repassados em parcelas conforme o plano de trabalho, mediante comprovação dos requisitos previstos nesta lei e no termo de cooperação.

§ 2º A parceria será formalizada, após instauração de procedimento nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 3º O Termo de Cooperação, após a adoção das providências previstas no art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, estabelecerá a forma e a data do repasse.

§ 4º O Termo de Cooperação estabelecerá ainda a periodicidade e a forma da prestação de contas.

§ 5º O termo de parceria que vier a ser celebrado poderá ser prorrogado anualmente, e contemplará as demais exigências legais, inclusive na prestação de contas.

§ 6º O auxílio financeiro será concedido para auxiliar na manutenção geral das Entidades parceiras, podendo cobrir todas as despesas especificadas nas parcerias, ficando o Município de Catalão, isento de quaisquer outras despesas e/ou obrigações assumidas pela



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



Entidade parceira, inclusive as despesas oriundas de direitos trabalhistas e sociais dos contratados da Entidade.

Art. 2º Anualmente a lei orçamentária preverá o valor do repasse para fins de atendimento da finalidade prevista nesta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do Orçamento de 2022, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão